

Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), destinado a atender à execução da 2.ª Etapa do Novo Sistema de Abastecimento de Água e Instalações, previstos no Plano de Ação do Governo e outras despesas necessárias aos Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Artigo 2.º — O empréstimo será resgatado nos termos e condições das cláusulas contratuais que forem estipuladas entre as partes contratantes.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de junho de 1962.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Vice-Governador, em Exercício

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de junho de 1962

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.214, DE 12 DE JUNHO DE 1962

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Departamento de Águas e Esgotos, destinado a atender a despesa com a sua execução

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Departamento de Águas e Esgotos, com vigência até 31 de dezembro de 1963, um crédito especial de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), destinado a atender a execução da 2.ª Etapa do Novo Sistema de Abastecimento de Água e instalações, previsto no Plano de Ação do Governo e outras despesas necessárias aos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do empréstimo de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), contraído com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, conforme decreto n.º 40.213.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de junho de 1962

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Vice-Governador, em Exercício

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de junho de 1962

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.215, DE 12 DE JUNHO DE 1962

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Assessoria Técnico-Legislativa:

VERBA N. 11

Material e Serviços

Cr\$

8.07.4 4 — Despesas Diversas
40 — Gastos gerais
403 — Serviços de limpeza ... 64.000,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verba código e dependências nele mencionadas, as seguintes dotações:

VERBA N. 11

Material e Serviços

Cr\$

8.07.4 4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação e manutenção
420 — Instalações e equipamentos ... 24.000,00
428 — Bens de terceiros ... 40.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ... 64.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de junho de 1962.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Vice-Governador, em Exercício

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de junho de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.216, DE 12 DE JUNHO DE 1962

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas em Cr\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas ao Tribunal de Justiça Militar do Estado:

VERBA N. 376

Pessoal

8.01.0 0 — Pessoal Fixo
01 — Vencimentos e remunerações
013 — Quartas ou sextas partes ... 800.000,00
05 — Gratificações
058 — Pró Labore ... 48.000,00

VERBA N. 377

Material e Serviços

8.01.4 4 — Despesas Diversas
44 — Estimulo e fomento em geral
447 — Troféus e medalhas ... 200.000,00

Total das suplementações ... 1.048.000,00

Artigo 2.º — Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento verba e código nele mencionados, as seguintes dotações:

VERBA N. 376

Pessoal

8.01.0 0 — Pessoal Fixo
03 — Substituições e diferenças transitórias
030 — Substituições ... 600.000,00
04 — Diárias e ajudas de custo
040 — Diárias ... 200.000,00
05 — Gratificações
052 — Pela prestação de serviços extraordinários ... 48.000,00

VERBA N. 377

Material e Serviços

8.01.4 4 — Despesas Diversas
41 — Utilidades contratuais
411 — Aluguéis de imóveis ... 200.000,00

Total das reduções ... 1.048.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de junho de 1962.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, Vice Governador em exercício

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de junho de 1962.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 40.217, DE 12 DE JUNHO DE 1962

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria da Fazenda:

ENCARGOS EM GERAL

VERBA N. 315

Material e Serviços

Cr\$

8.93.4 4 — Despesas Diversas
49 — Encargos diversos
491 — Encargos transitórios
2 — Contribuição à Justiça Eleitoral, — (Tribunal Regional) ... 1.512.000,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a dotação seguinte:

ENCARGOS EM GERAL

VERBA N. 315

Material e Serviços

Cr\$

8.93.4 4 — Despesas Diversas
49 — Encargos diversos
491 — Encargos transitórios
5 — Para atender despesas decorrentes da majoração de tarifas postais e telegráficas ... 1.512.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de junho de 1962.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, Vice-Governador em exercício

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de junho de 1962.

João de Siqueira Campos, Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 40.218, DE 12 DE JUNHO DE 1962

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 9.316.938,00 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 72

Pessoal

8.20.0 0 — Pessoal Fixo
01 — Vencimentos e remunerações
014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ... 82.000,00

DELEGACIA AUXILIAR DA 1.ª DIVISÃO POLICIAL

VERBA N. 76

Pessoal

8.24.0 0 — Pessoal Fixo
01 — Vencimentos e remunerações
014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ... 15.000,00

DELEGACIA AUXILIAR DA 2.ª DIVISÃO POLICIAL

VERBA N. 79

Material e Serviços

8.24.3 3 — Material de Consumo
36 — Custeio, manutenção e conservação
368 — Bens de terceiros ... 23.045,00
8.24.4 4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação e manutenção
420 — Instalações e equipamentos ... 62.000,00
428 — Bens de terceiros ... 5.088,00

DELEGACIA AUXILIAR DA 3.ª DIVISÃO POLICIAL

VERBA N. 81

Material e Serviços

8.24.2 2 — Material Permanente
20 — Instalações e equipamentos
204 — Bombas hidráulicas, de gasolina e similares ... 24.000,00
8.24.3 3 — Material de Consumo
36 — Custeio, manutenção e conservação
360 — Instalações e equipamentos ... 400.000,00
8.24.4 4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação e manutenção
420 — Instalações e equipamentos ... 372.200,00
427 — Próprios do Estado ... 48.415,00

REPARTIÇÕES DIVERSAS

VERBA N. 84

Pessoal

8.21.1 1 — Pessoal Variável
10 — Extranumerários
104 — Mensalistas provisórios
1 — Escrivães ... 600.000,00
2 — Carcerários ... 240.000,00

DELEGACIA AUXILIAR DA 7.ª DIVISÃO

POLICIAL DE SANTOS

VERBA N. 87

Pessoal

8.24.0 0 — Pessoal Fixo
01 — Vencimentos e remunerações
014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ... 4.500,00
8.24.1 1 — Pessoal Variável
10 — Extranumerários
101 — Mensalistas ... 381.000,00

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES

VERBA N. 95

Material e Serviços

8.27.2 2 — Material Permanente
22 — Máquinas e acessórios
226 — Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção ... 1.500.000,00

DIVISÃO DE POLICIA MARITIMA E AEREA DOS

PORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VERBA N. 98

Pessoal

8.26.0 0 — Pessoal Fixo
01 — Vencimentos e remunerações
014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos ... 20.000,00
8.26.1 1 — Pessoal Variável